

2 de março de 2026
 CONTAS DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS
 2020 - 2023

EM 2023, O SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS FOI RESPONSÁVEL POR 3,8% DO VAB E 4,5% DO EMPREGO DA ECONOMIA NACIONAL

Em 2023, o setor dos bens e serviços ambientais voltou a ganhar expressão na economia portuguesa, representando 5,8% da produção, 3,8% do Valor Acrescentado Bruto (VAB), 4,5% do emprego e 4,3% das exportações nacionais.

As atividades de **poupança e gestão de energia** destacaram-se (33% do VAB do setor), impulsionadas pelo crescimento da construção e renovação de edifícios com necessidades quase nulas de energia (Nearly Zero Energy Buildings - NZEB). Seguiram-se as atividades de **energia proveniente de fontes renováveis** (17,8%) e as atividades de **gestão de resíduos** (10,5%).

Nesse ano, Portugal posicionou-se como o quinto Estado-membro com maior peso das exportações de bens e serviços ambientais no total nacional (8,2%).

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística (INE) publica os principais resultados das Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais (CSBSA), para o período 2020-2023. Esta nova série é totalmente compatível com as Contas Nacionais Portuguesas em base 2021. Neste exercício, as nomenclaturas das Atividades e Despesas de Proteção Ambiental (CEPA) e Classificação das Atividades de Gestão de Recursos (CReMA) foram substituídas por uma nomenclatura única dos fins ambientais (CEP). Destaca-se ainda que, por orientação do Eurostat, a partir de 2021 passaram a ser incluídos nas CSBSA estimativas sobre os edifícios com necessidades quase nulas de energia (Nearly Zero Energy Buildings - NZEB).

No portal do INE, na área das Contas Nacionais ([secção “Contas Satélite”](#)) encontram-se disponíveis quadros adicionais e uma tabela simplificada de correspondência entre as nomenclaturas CEPA/CReMA e CEP, e documento metodológico atualizado.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

A produção, o VAB, o emprego e as exportações de bens e serviços ambientais registaram uma recuperação significativa em 2021 e 2022, face a 2020, o ano mais afetado pela crise pandémica de COVID-19. Em 2023 o ritmo de crescimento abrandou, embora todas as variáveis tenham mantido variações superiores a 10%. Importa salientar que este desempenho foi fortemente influenciado pela inclusão dos NZEB; excluindo este contributo, o crescimento do setor teria sido inferior ao observado para economia nacional na generalidade dos indicadores, com exceção das exportações.

Quadro 1

PRINCIPAIS RESULTADOS DAS CONTAS DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS

		2020	2021	2022	2023	Variação (%)		
						20/21	21/22	22/23
Produção								
Bens e serviços ambientais		13 987	20 066	26 463	29 427	43,5	31,9	11,2
excluindo NZEB ¹	10 ⁶ euros	13 987	17 310	20 753	20 725	23,8	19,9	-0,1
Economia nacional		352 871	395 952	473 336	504 302	12,2	19,5	6,5
Peso na economia		4,0%	5,1%	5,6%	5,8%			
excluindo NZEB		4,0%	4,4%	4,4%	4,1%			
VAB								
Bens e serviços ambientais		5 003	6 626	8 151	9 067	32,4	23,0	11,2
excluindo NZEB	10 ⁶ euros	5 003	5 814	6 436	6 391	16,2	10,7	-0,7
Economia nacional		175 104	187 361	211 028	235 589	7,0	12,6	11,6
Peso na economia		2,9%	3,5%	3,9%	3,8%			
excluindo NZEB		2,9%	3,1%	3,1%	2,7%			
Exportações								
Bens e serviços ambientais		3 400	4 245	4 933	5 497	24,8	16,2	11,4
Economia nacional	10 ⁶ euros	74 897	89 950	120 714	127 486	20,1	34,2	5,6
Peso na economia		4,5%	4,7%	4,1%	4,3%			
Emprego								
Bens e serviços ambientais		116 120	166 704	202 284	234 689	43,6	21,3	16,0
excluindo NZEB	ETC	116 120	129 576	133 922	136 849	11,6	3,4	2,2
Economia nacional		4 663 482	4 779 270	5 052 060	5 246 411	2,5	5,7	3,8
Peso na economia		2,5%	3,5%	4,0%	4,5%			
excluindo NZEB		2,5%	2,7%	2,7%	2,6%			

¹Edifícios com necessidades quase nulas de energia (Nearly Zero Energy Buildings – NZEB)

Nota: Os resultados de 2020, 2021 e 2022, com exceção das exportações, não são comparáveis, devido à inclusão faseada dos NZEB. O ano de 2020 não inclui qualquer informação relativa aos NZEB, uma vez que a legislação que tornou obrigatória a sua construção apenas entrou em vigor no início de 2021. No ano de 2021, os NZEB são considerados apenas a partir de julho, devido à inexistência de informação para o primeiro semestre.

Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Edifícios com necessidades quase nulas de energia ou Nearly Zero Energy Buildings (NZEB)

De acordo com o Regulamento (UE) 2015/2174, são considerados bens e serviços ambientais os “Edifícios de baixo consumo energético e edifícios passivos, e renovação energética de edifícios existentes”. A produção associada a estas atividades deve ser contabilizada para efeitos de compilação das CSBSA.

Neste contexto, tornou-se necessário avaliar a viabilidade de medir e contabilizar os seguintes bens e serviços ambientais:

- i) renovação energética de edifícios existentes e
- ii) construção de novos edifícios passivos e de baixo consumo energético (considerados edifícios energeticamente eficientes).

Os edifícios considerados relevantes neste âmbito correspondem aos que são classificados como “edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB)” nos sistemas nacionais de certificação energética resultantes da Diretiva 2010/31/EU. Importa salientar que, embora a terminologia utilizada no Regulamento (EU) 2015/2174 - Edifícios de baixo consumo energético e edifícios passivos difira da empregue na Diretiva 2010/31/UE - Edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB), ambos se referem ao mesmo tipo de edifícios.

Com base na legislação em vigor (Diretiva 2010/31/UE) e a sua transposição para a ordem jurídica nacional através do Decreto-Lei n.º 118/2013, desde o início de 2021 todos os novos edifícios construídos em Portugal devem cumprir requisitos de eficiência energética que os enquadram na categoria NZEB.

No caso português, e dado que o selo NZEB constitui o nível mais elevado de desempenho energético no sistema de certificação, a informação a reportar no âmbito das CSBSA deve corresponder aos edifícios classificados como NZEB.

Para efeitos de compilação das CSBSA, os valores considerados correspondem à parcela dos edifícios NZEB (estimada com base na certificação energética disponibilizada pela Agência para a Energia (ADENE) ao INE, a partir de 1 de julho de 2021) aplicada sobre os valores globais apurados pelas Contas Nacionais anuais. Conforme indicação do Eurostat, o valor total da produção (e o respetivo emprego, VAB e exportações) da construção de edifícios de baixo consumo energético e passivos, a reportar deve englobar os custos totais (“full costs”).

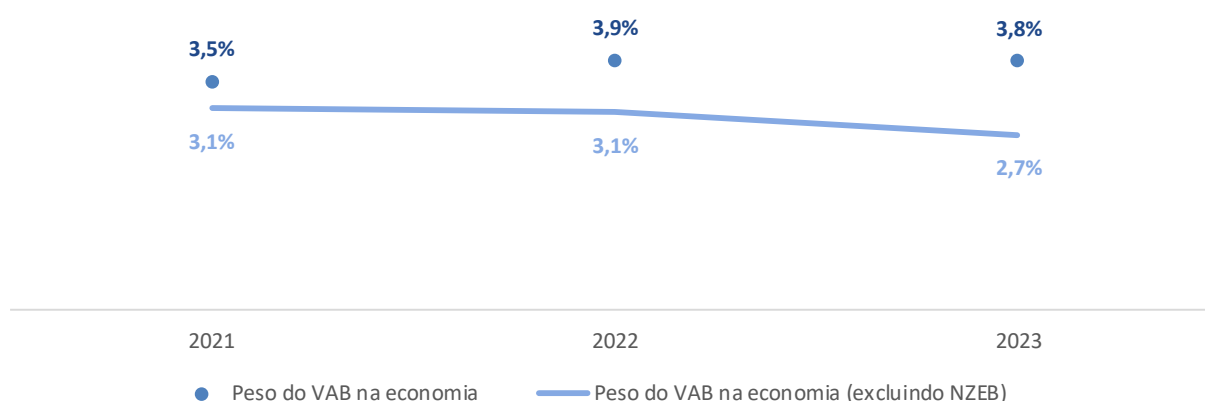
Assim, devido à introdução desta certificação em meados de 2021, os resultados que incluem os NZEB não são comparáveis entre 2020, 2021 e 2022 para todas as variáveis apresentadas, com exceção das exportações.

3. EVOLUÇÃO DO VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB)

O peso do VAB do setor de bens e serviços ambientais no VAB da economia nacional diminuiu 0,1 p.p. entre 2022 e 2023, dado que cresceu menos do que o conjunto da economia (11,2% face a 11,6%). De entre as várias atividades, destaca-se, por terem apresentado contributos negativos para o VAB, as atividades de **energia proveniente de fontes renováveis** (-13,1%) e de **ruído e radiações** (-6,1%).

Figura 1

PESO DO VAB DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS NO VAB DA ECONOMIA, 2021 – 2023



Em 2023, destacam-se as atividades de **poupança e gestão de energia** como as que mais contribuíram para o VAB do setor, representando 33,0% do total. Estas atividades foram também as que mais cresceram entre 2022 e 2023 (49,9%), impulsionadas pelos NZEB, que registaram um aumento superior a 50%.

As atividades de **energia proveniente de fontes renováveis** surgiram em segundo lugar no contributo para o VAB do setor (17,8%). Contudo, o VAB destas atividades diminuiu entre 2022 e 2023 (-13,1%), em linha com a redução nominal da produção, influenciada pela redução significativa dos preços da energia. Em terceiro lugar situaram-se as atividades de **gestão de resíduos**, cujo peso relativo no VAB do setor atingiu 10,5%.

Figura 2

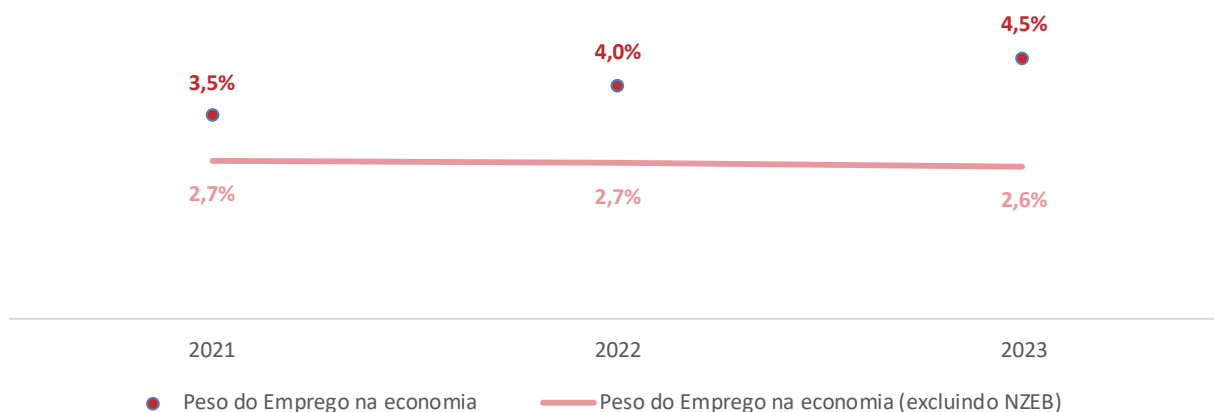
VAB DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, POR FIM AMBIENTAL, 2022 – 2023


4. EVOLUÇÃO DO EMPREGO

O peso do emprego do setor de bens e serviços ambientais no emprego da economia nacional aumentou 0,5 p.p. entre 2022 e 2023 (de 4,0% para 4,5%). No entanto, excluindo os NZEB, o peso relativo do emprego do setor de bens e serviços ambientais reduz-se em 0,1 p.p., para 2,6% em 2023.

Figura 3

PESO DO EMPREGO DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS NO EMPREGO DA ECONOMIA, 2021 – 2023

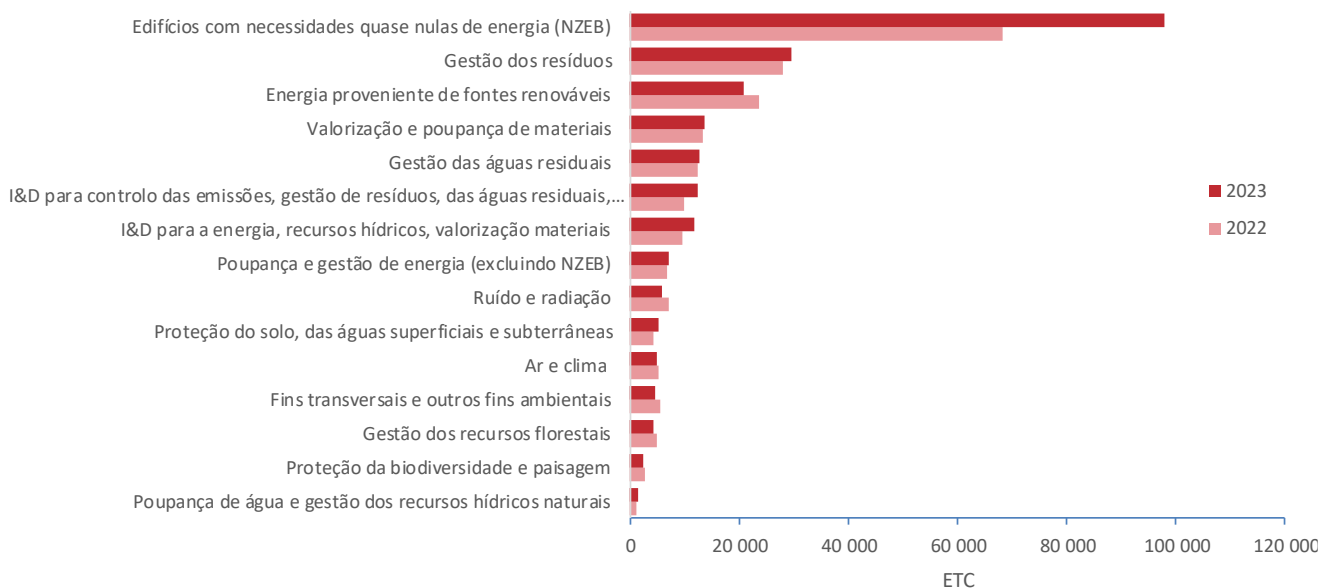


À semelhança da evolução do VAB das atividades por fim ambiental, também no emprego se destacaram as atividades de **poupança e gestão de energia** que, no seu conjunto, foram as que mais contribuíram para o emprego do setor em 2023 (44,7%) e que mais cresceram entre 2022 e 2023 (39,6%). Nestas atividades, os NZEB foram responsáveis por 43,1% do crescimento, enquanto as restantes atividades de poupança e gestão de energia (excluindo NZEB) cresceram 4,6%.

Em termos de estrutura setorial do emprego, as atividades de **gestão de resíduos** constituíram a segunda maior componente, representando 12,5% do total. Seguiram-se as atividades relacionadas com a **energia proveniente de fontes renováveis** (8,9%). Entre 2022 e 2023 o emprego neste último grupo diminuiu 11,2%, acompanhando a evolução nominal da produção (-9,0%) e do VAB (-13,1%) destas atividades.

Figura 4

EMPREGO DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, POR FIM AMBIENTAL, 2022 – 2023

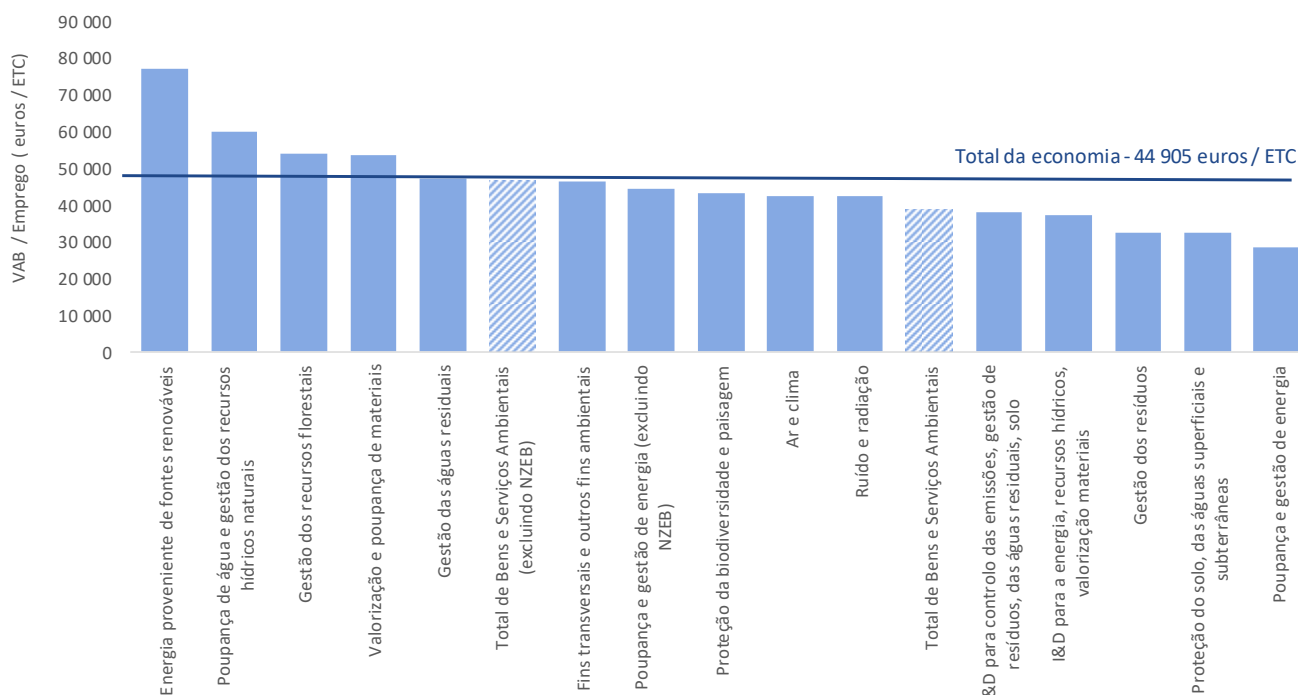


5. PRODUTIVIDADE APARENTE DO TRABALHO

Em 2023 o rácio VAB/Emprego do Setor dos Bens e Serviços Ambientais (expresso em equivalente a tempo completo – ETC) situou-se abaixo do observado na economia nacional (39 mil euros por ETC, face a 45 mil euros por ETC). Este facto é fortemente influenciado pelo peso da construção de edifícios NZEB, uma atividade trabalho intensiva, com um rácio VAB/Emprego estruturalmente mais baixo. Se se excluírem os NZEB, o rácio do setor aproxima-se do total da economia (44 mil euros por ETC). As atividades de **energia proveniente de fontes renováveis** foram as que apresentaram o rácio mais elevado (77 mil euros por ETC), refletindo uma maior intensidade de capital. No extremo oposto, as atividades de **poupança e gestão de energia** (incluindo NZEB) registaram o rácio mais reduzido (29 mil euros por ETC).

Figura 5

VAB / EMPREGO POR FIM AMBIENTAL, 2023

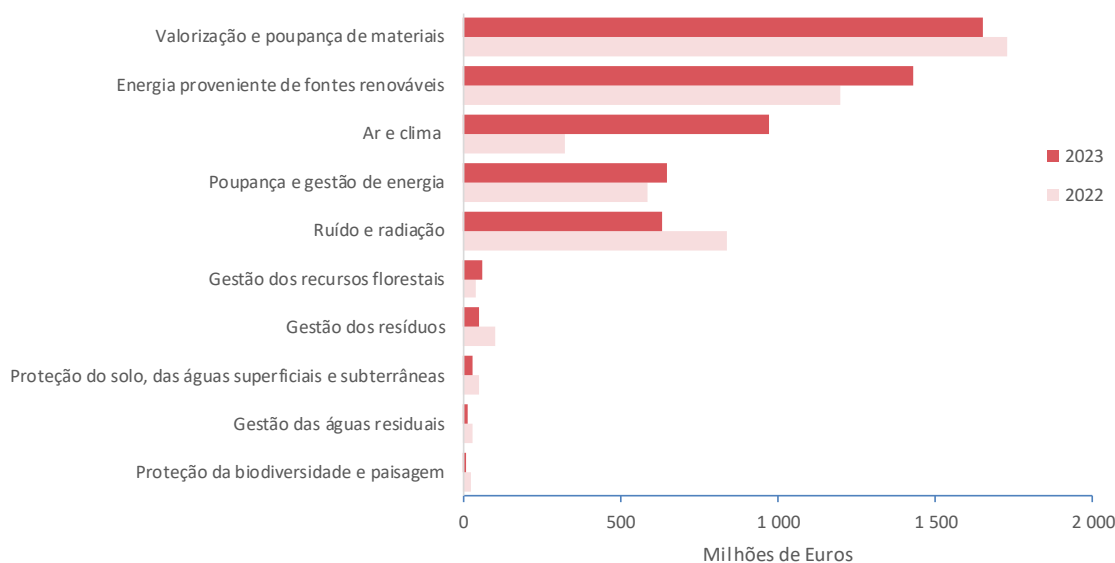


6. EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

As exportações das atividades relacionadas com **ar e clima** e **energia proveniente de fontes renováveis** foram as que mais cresceram entre 2022 e 2023 (201,0% e 19,1%, respetivamente). Este desempenho deveu-se, em particular, ao aumento das exportações de bicicletas elétricas e autocarros elétricos, no primeiro caso, e de equipamento para produção de energias renováveis, eólico e fotovoltaico, no segundo. Em sentido inverso, as exportações das atividades de **ruído e radiação** registaram uma redução em 2023 (-24,8%), explicada pela diminuição das exportações de determinados tipos de silenciadores automóveis.

Figura 6

EXPORTAÇÕES DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, POR FIM AMBIENTAL, 2022 – 2023



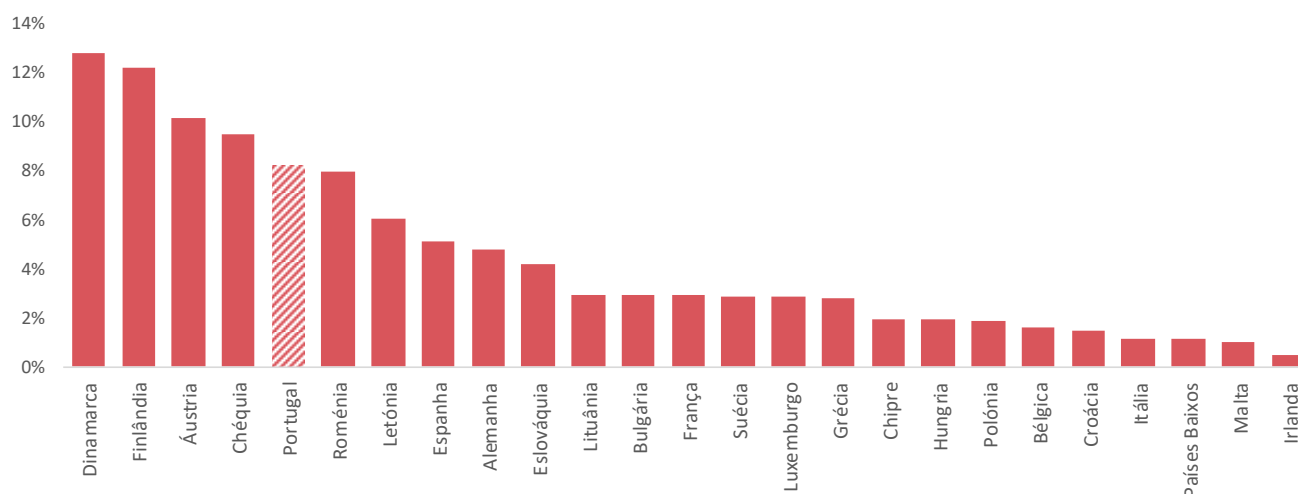
7. COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2023, Portugal ocupava a quinta posição entre os Estados-membros com maior peso das exportações de bens e serviços ambientais no total das exportações nacionais (8,2%). Nas duas primeiras posições destacam-se a Dinamarca (12,8%) e a Finlândia (12,2%).

Dado que a introdução dos edifícios NZEB nas Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais não se efetuou de forma sincronizada nos vários países da União Europeia, não se inclui nesta secção a comparação para as outras variáveis, designadamente o VAB. Com efeito, embora a Diretiva 2010/31/UE preveja que todos os novos edifícios cumpram critérios NZEB a partir de 2021, a transposição e a implementação prática variaram significativamente entre Estados-Membros, o que dificulta a comparabilidade internacional, agravada pelo facto desta tecnologia passar a ser considerada *standard* e descontinuada nas contas em momentos distintos em cada país; além disso, a comparabilidade torna-se ainda mais complexa porque a transposição não ocorreu simultaneamente em toda a UE e porque vários países já contabilizavam este tipo de edifícios antes mesmo da transposição formal, desde que existissem fontes de informação disponíveis, como a atribuição de subsídios ou outros mecanismos de apoio.

Figura 7

PESO DAS EXPORTAÇÕES DO SETOR DOS BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS NAS EXPORTAÇÕES NACIONAIS, EM PAÍSES DA UE 27, 2023



8. NOTAS EXPLICATIVAS

As CSBSA integram o Sistema de Contas Económicas Europeias do Ambiente (SCEA) e constituem, desde 2017, um módulo de transmissão obrigatória ao abrigo do Regulamento (UE) N.º 691/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2011 relativo às Contas económicas europeias do ambiente. Este enquadramento foi posteriormente alterado pelo Regulamento (UE) N.º 538/2014, pelo Regulamento (UE) 2022/125 e pelo Regulamento Delegado (UE) N.º 2025/1131 da Comissão, de 26 de março de 2025, que introduz a classificação dos fins ambientais e ajusta requisitos de reporte, nomeadamente no que respeita aos investimentos na atenuação das alterações climáticas).

As contas do ambiente foram desenvolvidas de forma articulada com o Sistema de Contas Nacionais (SCN), mantendo a coerência com os referenciais metodológicos internacionais: o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2008) e o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010). Constituem um sistema de contas satélite que apresenta informação ambiental num formato compatível com a informação das Contas Nacionais, possibilitando uma análise integrada.

O documento metodológico da CSBSA encontra-se disponível para consulta no site do INE, na área de divulgação das Contas Nacionais ([secção das Contas Satélite](#)).

9. REVISÕES

O detalhe dos resultados relativos a 2020-2022 foi revisto, na sequência da substituição das nomenclaturas CEPA e CReMA pela CEP. Contudo, os totais não registaram qualquer revisão na sequência desta alteração.

As exportações foram objeto de revisão, em 2021 e 2022, após uma análise detalhada que permitiu concluir que alguns produtos exportados anteriormente considerados não se destinavam a fins ambientais. As restantes variáveis sofreram alterações menores, decorrentes dos acertos nas exportações.

Figura 8
REVISÕES

Variável	Exercício	Unidades	2021	2022
Produção	Edição 2024	10 ⁶ Euros	20 052	26 742
	Edição 2025		20 066	26 463
	Variação	%	0,1%	-1,0%
VAB	Edição 2024	10 ⁶ Euros	6 622	8 187
	Edição 2025		6 626	8 151
	Variação	%	0,1%	-0,4%
Emprego	Edição 2024	ETC	166 656	202 569
	Edição 2025		166 704	202 284
	Variação	%	0,0%	-0,1%
Exportações	Edição 2024	10 ⁶ Euros	4 436	5 246
	Edição 2025		4 245	4 933
	Variação	%	-4,3%	-6,0%

10. SIGLAS E ABREVIATURAS

ADENE: Agência para a Energia

CSBSA: Contas do setor dos bens e serviços ambientais

CEP: Classificação dos fins ambientais

CEPA: Classificação de atividades de proteção do ambiente

CReMA: Classificação de atividades de gestão dos recursos

ETC: Emprego a Tempo Completo

INE: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

NZEB: Edifícios com necessidades quase nulas de energia (Nearly Zero Energy Buildings)

SCEA: Sistema de Contas Económicas Europeias do Ambiente

SCN: Sistema de Contas Nacionais

SCN 2008: Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas

SEC 2010: Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010

UE: União Europeia

VAB: Valor Acrescentado Bruto

Data do próximo destaque – a definir
